



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 283, DE 5 DE JULHO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de Fevereiro de 1983, combinado com o art. 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de Março de 1983, e o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º do Decreto Estadual nº 2.430, de 2 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Ativar o 1º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (1ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/10ºBBM), criado pelo Decreto Estadual nº 2.430, de 2 de julho de 2009, caracterizado como grupo isolado, com sede no Município de Antonio Carlos – SC, com subordinação direta ao Comandante do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 10º Batalhão de Bombeiros Militar e Comandado por Praça Graduado, com efeitos a contar de 1º de Agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em roxo, circunscrita por um oval roxo.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar